



ATA DE REUNIÃO

GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC

3ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se na sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador da Primeira Coordenação Especializada, José Bernardino Pereira da Silva, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

No turno matutino, o Gerente-Geral de Recursos designou como membro julgador o servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, o qual passou a ter poder de voto. No período vespertino, o Gerente-Geral de Recursos designou como membro julgador a servidora Giovana Lírio Nascimento Silva, da Coordenação Processante, a qual passou a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.1.4 a 2.1.7 e 2.1.10 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor da Primeira Coordenação Especializada, Marcos Antônio Ferreira Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.9 a 2.3.18 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela Coordenadora-Substituta da Terceira Coordenação Especializada, Karem Vasconcelos Gomes, a qual ocupou a cadeira da Terceira Coordenação Especializada nos itens em que relatou.

1.4 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.5 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 38 (trinta e oito) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 03 (três) juízos de retração no que se refere aos recursos em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

2. RECURSOS DELIBERADOS (PRIMEIRA INSTÂNCIA)

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 05.161.069/0001-10

Processo: 25351.541674/2011-37

Expediente do recurso: 0818429/15-1

Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 05.161.069/0001-10

Processo: 25351.541674/2011-37

Expediente do recurso: 0818439/15-9

Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 05.161.069/0001-10

Processo: 25351.541674/2011-37

Expediente do recurso: 0818405/15-4

Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.4

Relator: Servidor designado

Recorrente: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 17.562.075/0001-69

Processo: 25351.354451/2016-81

Expediente do recurso: 2462580/16-9

Área de origem: CBREM.D/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR O RECURSO POR PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 047/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.5

Relator: Servidor designado

Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Processo: 25351.166447/2015-86

Expediente do recurso: 0936448/15-0

Área de origem: CBREM.D/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 048/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.6

Relator: Servidor designado

Recorrente: MABRA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 09.545.589/0001-88

Processo: 25351.198087/2016-62

Expediente do recurso: 2359135/16-8

Área de origem: CBREM.D/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 049/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.7

Relator: Servidor designado

Recorrente: BOAVENTURA OLIVEIRA VIANA ME

CNPJ: 02.209.497/0001-88

Processo: 25351.437785/2005-36

Expediente do recurso: 1910423/19-5

Área de origem: CPMEC/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso **POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 046/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Processo: 25000.018694/93-07

Expediente do recurso: 1920207/19-5

Área de origem: GEPRE/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.9

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GERMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Processo: 25351.143056/2017-55

Expediente do recurso: 1049952/19-1

Área de origem: GEPRE/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.10 (extrapauta)

Relator: Servidor designado

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25992.010523/60

Expediente do recurso: 0133955/19-9

Área de origem: GESEF/GGMED

Retorno de pauta da SJO 20/2019

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 006/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.11 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Processo: 25000.011403/99-91

Expediente do recurso: 0524045/19-0

Área de origem: CPMEC/GGMED

Retorno de pauta da SJO 33/2019

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 074/2020 -

CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: BB TOBACCO COMÉRCIO DE FUMO LTDA.

CNPJ: 11.379.718/0001-57

Processo: 250697.61052/2015-40

Expediente do recurso: 0804793/19-6

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 008/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 04.041.933/0001-88

Processo: 25351.070247/2017-79

Expediente do recurso: 0782241/19-3

Área de origem: GGTAB

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 04.041.933/0001-88

Processo: 25351.070247-2017-79

Expediente do recurso: 0951280/19-2

Área de origem: GGTAB

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 04.041.933/0001-88

Processo: 25351.957965/2016-54

Expediente do recurso: 0782338/19-0

Área de origem: GGTAB

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 04.041.933/0001-88

Processo: 25351.957965/2016-54

Expediente do recurso: 0950359/19-5

Área de origem: GGTAB

Retirado de pauta a pedido do relator**ITEM 2.3.6**

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: INDÚSTRIA TABACOS DA BAHIA LTDA.

CNPJ: 05.816.263/0001-97

Processo: 25351.996471/2016-39

Expediente do recurso: 0168553/19-8

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 003/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: REALITY CIGARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

CNPJ: 07.756.070/0001-13

Processo: 25351.193673/2019-63

Expediente do recurso: 0643827/19-0

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 002/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.213.619/0001-47

Processo: 25351.880670/2008-09

Expediente do recurso: 0639203/19-2

Área de origem: GGTPS/GEMAT

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 001/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA. ME

CNPJ: 07.489.080/0001-30

Processo: 25351.231012/2019-43

Expediente do recurso: 0661247/19-4

Área de origem: GGTPS/GEMAT

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 005/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.10

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: NESTLÈ BRASIL LTDA.

CNPJ: 60.409.075/0001-52

Processo: 25351.500578/2017-69

Expediente do recurso: 1910394/19-8

Área de origem: GGALI/GEREG

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 010/2020 -

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.11

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: BIOMET 3I DO BRASIL COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS

CNPJ: 02.913.684/0001-48

Processo: 25351.413505/2018-08

Expediente do recurso: 1913476/19-2

Área de origem: GGTPS/GEMAT

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 012/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.12

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: BIOMET 3I DO BRASIL COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS

CNPJ: 02.913.684/0001-48

Processo: 25351.413510/2018-05

Expediente do recurso: 1912656/19-5

Área de origem: GGTPS/GEMAT

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 013/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.13

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 02.535.707/0001-28

Processo: 25351.347212/2019-17

Expediente do recurso: 1924621/19-8

Área de origem: GGTPS/GEMAT

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 014/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.14

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 02.535.707/0001-28

Processo: 25351.347213/2019-61

Expediente do recurso: 1924623/19-4

Área de origem: GGTPS/GEMAT

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 015/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.15

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: FORTCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS EIRELI

CNPJ: 24.355.680/0001-24

Processo: 25351.273524/2019-87

Expediente do recurso: 1924619/19-6

Área de origem: GGTPS/GEMAT

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 016/2020 -

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.16

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: FORTCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS EIRELI

CNPJ: 24.355.680/0001-24

Processo: 25351.273524/2019-87

Expediente do recurso: 2221423/19-2

Área de origem: GGTPS/GEMAT

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso **POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 017/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.17

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: MEDI-GLOBE BRASIL LTDA.

CNPJ: 04.242.860.0001-92

Processo: 25351.320446/2019-17

Expediente do recurso: 1927846/19-2

Área de origem: GGTPS/GEMAT

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 018/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.18

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: HUMBERTO APARECIDO SPINELLI ME

CNPJ: 28.326.230/0001-64

Processo: 25351.231006/2019-96

Expediente do recurso: 1929617/19-7

Área de origem: GGTPS/GEMAT

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso **POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 011/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.19

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVI LTDA.

CNPJ: 60.744.463/0001-90

Processo: 25351.593.514.2016-97

Expediente do recurso: 1854103/19-8

Área de origem: GHCO/COSAN

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 009/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.20

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: CERAS JOHNSON LTDA.

CNPJ: 33.122.466/0007-04

Processo: 25351.429.381/2017-62

Expediente do recurso: 0403460/19-1

Área de origem: GHCO/COSAN

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 004/2020 -

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

ITEM 2.4.1

Relator: Servidor designado

Recorrente: SANFARMA - SANTO ANTÔNIO FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 07.467.475/0002-12

Processo: 25351.272609/2014-63

Expediente do recurso: 0374564/14-3 (0543475/14-1)

Área de origem: GEGAR

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 04/2020 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.2

Relator: Servidor designado

Recorrente: SANFARMA - SANTO ANTÔNIO FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 07.467.475/0002-12

Processo: 25351.267848/2014-37

Expediente do recurso: 0368259/14-5 (0543508/14-1)

Área de origem: GEGAR

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 04/2020 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.3

Relator: Servidor designado

Recorrente: SANFARMA - SANTO ANTÔNIO FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 07.467.475/0002-12

Processo: 25351.268028/2014-24

Expediente do recurso: 0368503/14-9 (0543527/14-7)

Área de origem: GEGAR

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 04/2020 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.4

Relator: Servidor designado

Recorrente: SANFARMA - SANTO ANTÔNIO FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 07.467.475/0002-12

Processo: 25351.267925/2014-21

Expediente do recurso: 0368362/14-1 (0543500/14-5)

Área de origem: GEGAR

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 04/2020 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.5

Relator: Servidor designado

Recorrente: SANFARMA - SANTO ANTÔNIO FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 07.467.475/0002-12

Processo: 25351.268008/2014-91

Expediente do recurso: 0368472/14-5 (0543441/14-6)

Área de origem: GEGAR

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 04/2020 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.6

Relator: Servidor designado

Recorrente: SANFARMA - SANTO ANTÔNIO FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 07.467.475/0002-12

Processo: 25351.272625/2014-91

Expediente do recurso: 0374582/14-1 (0543501/14-3)

Área de origem: GEGAR

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 04/2020 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.7

Relator: Servidor designado

Recorrente: SANFARMA - SANTO ANTÔNIO FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 07.467.475/0002-12

Processo: 25351.267903/2014-39

Expediente do recurso: 0368327/14-3 (0543429/14-7)

Área de origem: GEGAR

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 04/2020 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.8

Relator: Servidor designado

Recorrente: SANFARMA - SANTO ANTÔNIO FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 07.467.475/0002-12

Processo: 25351.267917/2014-67

Expediente do recurso: 0368378/14-8 (0543486/14-6)

Área de origem: GEGAR

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 04/2020 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.9

Relator: Servidor designado

Recorrente: SANFARMA - SANTO ANTÔNIO FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 07.467.475/0002-12

Processo: 25351.268000/2014-78

Expediente do recurso: 0368434/14-2 (0543446/14-7)

Área de origem: GEGAR

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 04/2020 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.10

Relator: Servidor designado

Recorrente: SANFARMA - SANTO ANTÔNIO FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 07.467.475/0002-12

Processo: 25351.267872/2014-28

Expediente do recurso: 0368434/14-2 (0543467/14-0)

Área de origem: GEGAR

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 04/2020 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.11

Relator: Servidor designado

Recorrente: SANFARMA - SANTO ANTÔNIO FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 07.467.475/0002-12

Processo: 25351.268005/2014-10

Expediente do recurso: 0368469/14-5 (0543512/14-9)

Área de origem: GEGAR

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 04/2020 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.12

Relator: Servidor designado

Recorrente: SANFARMA - SANTO ANTÔNIO FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 07.467.475/0002-12

Processo: 25351.272641/2014-18

Expediente do recurso: 0374571/14-6 (0543494/14-7)

Área de origem: GEGAR

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 04/2020 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.13

Relator: Servidor designado

Recorrente: SANFARMA - SANTO ANTÔNIO FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 07.467.475/0002-12

Processo: 25351.272680/2014-66

Expediente do recurso: 0374650/14-0 (0543492/14-1)

Área de origem: GEGAR

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 04/2020 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.14

Relator: Servidor designado

Recorrente: DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 09.370.244/0001-30

Processo: 25351.918005/2018-79

Expediente SEI! do recurso: 0794486

Área de origem: GECOP

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 001/2020 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.15

Relator: Servidor designado

Recorrente: POSTAL TRANSPORTADORA DE CARGAS URGENTES LTDA.

CNPJ: 04.984.295/0001-39

Processo: 25351.902590/2019-76

Expediente SEI! do recurso: 0800324

Área de origem: GECOP

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 002/2020 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.16

Relator: Servidor designado

Recorrente: JOSÉ DOMINGOS ORTOLAN BRESSAN

CPF: ***.120.918-**

Processo: 25351.255538/2017-91

Expediente do recurso: 855369/17-6

Área de origem: GECOP

Desistência a pedido

ITEM 2.4.17 (extrapauta)

Relator: Servidor designado

Recorrente: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 73.008.682/0001-52

Processo: 25351.237908/2014-01

Expediente do recurso: 1110347/17-7

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Retorno de pauta da SJO 36/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 30/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.3.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: LONZA DO BRASIL ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA.

CNPJ: 03.988.220/0001-63

Processo: 25351.124270/2007-31

Expediente do recurso (2^a instância): 3548268/19-1

Área de origem: GGTOX

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 005/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

ITEM 3.4.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.058.935/0001-42

Processo: 25351.909573/2017-06

Expediente SEI! do recurso (2^a instância): 0711812

Área de origem: GECOP/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, com devolução do prazo recursal para defesa de mérito, conforme teor do Despacho nº 031/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.4.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CNPJ: 08.744.139/0001-51

Processo: 25351.903679/2019-50

Expediente SEI! do recurso (2^a instância): 0864973

Área de origem: GECOP/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 030/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas e trinta minutos. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 3^a Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador Processante**, em 30/01/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0891615** e o código CRC **243BAD79**.